



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXIX

SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS	3
DECRETOS	3
PORTARIAS	6
LEIS MUNICIPAIS	9
OUTROS DOCUMENTOS.....	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de União da Vitória

CNPJ: 75.967.760/0001-71
Rua Doutor Cruz Machado, 205
3º e 4º Pavimentos – Centro
União da Vitória – PR – CEP 84 600-392
Site: www.uniaodavitoria.pr.gov.br
Diário: www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXIX

LICITAÇÕES

PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
CNPJ: 75.967.760/0001-71 - Rua: Dr. Cruz Machado, n.º 205 - CEP: 84.600-900
União da Vitória - Paraná

AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITEM

Pregão Eletrônico n.º 28/2024 - Processo Licitatório n.º 79/2024
Registro de Preços

Trata-se de **revogação do item 14 - SERINGA DESCARTÁVEL P INSULINA 1 ML COM AGULHA INTEGRADA 8 MM X 0M3 MM ESCALA 2/2**, do procedimento licitatório na modalidade Pregão, oriundo do Processo Licitatório n.º 79/2024, que têm por objeto o Registro de preços para aquisição de forma parcelada, de medicamentos e insumos farmacêuticos, elencados pela REMUME 2022, REREME 2023 e RENAME, adquiridos para dispensação direta a população e distribuição para as unidades de básicas de saúde e prontos atendimentos do Município de União da Vitória - Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

Considerando o pedido de esclarecimentos realizado ao item; Considerando a necessidade de darmos prosseguimento nos demais itens da licitação, visto que tratam-se de medicamentos a serem adquiridos para dispensação direta a população e distribuição para as unidades de básicas de saúde e prontos atendimentos do Município de União da Vitória - Paraná; Considerando que a referida licitação tem sua data de realização agendada para o dia 21/08/2024 às 09:00hrs; Considerando a necessidade de retificação do item, possibilitando a participação de todos os interessados assim como a reabertura de prazo para recebimento de propostas; Fica Revogado o **Item 14 - SERINGA DESCARTÁVEL P INSULINA 1 ML COM AGULHA INTEGRADA 8 MM X 0M3 MM ESCALA 2/2**, para adequação a ser realizada, assim como a ser dado procedência em novo procedimento licitatório para aquisição do mesmo, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/21.

União da Vitória/PR, em 21 de agosto de 2024.

Bachir Abbas
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXIX

ATOS OFICIAIS

DECRETOS

DECRETO Nº 404/2024

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES NA RESPECTIVA FONTE

BACHIR ABBAS, Prefeito do Município de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no art. 7º, Parágrafo Único e seus incisos e art. 10 da Lei nº 5135, de 13 de dezembro de 2023 e art. 38, art. 39, art. 40 e art. 41 da Lei nº 5097, de 13 de julho de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento-programa do Fundo de Previdência Municipal (FUMPREVI) para o exercício de 2024, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), conforme discriminação abaixo:

ÓRGÃO - 12 – FUNDO PREV. APOS. UNIÃO DA VITÓRIA

UNIDADE - 01 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

PROJ/ATIV - 2.043 – Administração do Fundo Previdenciário Municipal

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

TOTAL CRÉDITO	15.000,00
----------------------	------------------

Art. 2º - Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto, será proveniente de anulação das seguintes dotações orçamentárias:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXIX

ÓRGÃO - 12 – FUNDO PREV. APOS. UNIÃO DA VITÓRIA

UNIDADE - 01 – FUNDO PREVIDENCIÁRIO MUNICIPAL

PROJ/ATIV - 2.043 – Administração do Fundo Previdenciário Municipal

FONTE	DOTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1001	3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	10.000,00
1001	3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	5.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO	15.000,00
--------------------------	------------------

Art. 3º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 21 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FÁTIMA VARELA

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXIX

JUSTIFICATIVA DO DECRETO 404/2024

Em atendimento a Lei nº 5101/2023, apresentamos as seguintes justificativas:

- Conforme o § 1º do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64, III, serão utilizados recursos de anulação de dotações orçamentárias.
- Esta suplementação não altera o limite autorizado na LOA, em seu art. 7º.
- Art. 10º da LOA - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a movimentar por Decreto, no mesmo projeto atividade, excluindo-se do limite estabelecido no art. 7º da LOA.

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

MIRNA BLEY BONATO

Secretária Municipal de Finanças

União da Vitória, 21 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA

Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXIX

PORTARIAS

PORTARIA Nº 546/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em **PECÚNIA** a **LICENÇA PRÊMIO**, baseada no que dispõe a Lei Municipal nº 4636, de 11 de outubro de 2016 e Decreto nº 67/2018, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	QUANTIDADE EM DIAS	DECRETO APOSENTADORIA	PARECER JURIDICO	MEMORANDO RH
CRISLAINE RAMOS MELO GARRAFA	2007/2012	90	445/2022	126/2023	698-2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXIX

PORTARIA Nº 547/2024

LINDAMIR DE FATIMA VARELA, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 23/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 68/2024**

Art. 1º Designar Servidor(es) abaixo, para atuar como **FISCAL DE CONTRATO**:

Contrato Administrativo n.º 61/2024

CREDENCIANTE...: Prefeitura Municipal União da Vitória – CNPJ N.º 75.967.760/0001-71.

CREDENCIADA...: LF Sistemas Ltda. CNPJ sob o nº 46.777.506/0001-02.

VALOR TOTAL DO TERMO: R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO TERMO.....: 19/08/2024.

PRAZO DE VIGÊNCIA.....: Início: 19/08/2024 - Término: 19/08/2025.

LICITAÇÃO.....: Pregão Eletrônico nº 23/2024 – Processo Administrativo nº. 68/2024

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Desp	Descrição da Despesa	Dotação	Fonte
45	Manutenção da Secretaria	04.001.04.122.0003.2006.3	00000

OBJETO.....: Contratação de serviços especializados de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração do Município de União da Vitória/PR, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

- **GESTOR**: Lindamir de Fátima Varela (Secretária Municipal de Administração);
- **FISCAL/RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO**: Sra. Melissa Banhuk Ribeiro – Matrícula Funcional n.º 1-1484501;
- **FISCAL SUBSTITUTO**: Sr. Paulo Marcelo Scheid – Matrícula Funcional n.º 1-272;

União da Vitória, 20 de agosto de 2024.

LINDAMIR DE FATIMA VARELA
Secretária Municipal de Administração



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXIX

PORTARIA Nº 548/2024

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Na ausência do Senhor Prefeito Municipal os expedientes administrativos da Secretaria Municipal de Administração poderão ser assinados pela Secretária Municipal de Administração em nome do Senhor Prefeito.

Art. 2º Registre-se.

Cumpra-se.

União da Vitória, 20 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXIX

LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXIX

OUTROS DOCUMENTOS

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

O **MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA**, em cumprimento a legislação federal n. 10.257/2001 (Estatuto da Cidade), convida a população para acompanhar e participar no **FORMATO HÍBRIDO** (presencial e on-line via internet), para a realização da última Audiência Pública de **REVISÃO DO PLANO DIRETOR DE UNIÃO DA VITÓRIA**.

A audiência pública será transmitida ao vivo, via internet, diretamente do Plenário da Câmara Municipal de União da Vitória, no endereço [http://cmuva.pr.gov.br/](http://cmuva.pr.gov.br) e presencial respeitando a lotação máxima e os protocolos de segurança.

Por fim, não haverá um espaço para questionamentos verbais, especialmente em face das restrições e riscos inerentes ao período eleitoral. Contudo, a população poderá expressar suas dúvidas e questionamentos por escrito, durante a Sessão.

A audiência será encerrada com uma síntese dos pontos principais discutidos.

Data: 10 de setembro de 2024

Horário: 19:00 horas

Local: Câmara Municipal de União da Vitória/PR

Endereço: Getúlio Vargas, 123 – Centro, União da Vitória – PR

União da Vitória, 21 de agosto de 2024.

BACHIR ABBAS

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

www.uniaodavitoria.pr.gov.br

Quarta-feira, 21 de agosto de 2024

Ano II | Edição CCXIX

ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:

BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal

LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração